



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 58/2018

**Dispõe sobre a denominação da Rua 06 do bairro
Jardim São Felipe**

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 06 (seis) do bairro Jardim Felipe, passa a ser denominada Cecília Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 26 de abril de 2018


Daniel Laranjeira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei denominar a Rua 06 (seis) do bairro Jardim São Felipe, atendendo pedidos de amigos e familiares da Dona Cecília, denominando a referida via pública.

Cecília Pereira da Silva, natural da Bahia, faleceu no dia 09/10/2010, aos noventa anos.

Residiu muitos anos em Hortolândia, sendo uma pessoa muito amada por todos.

Exemplo de mãe que criou e educou 10 (dez) filhos, com muito carinho, dedicação e humildade, apesar de diversas dificuldades enfrentadas.

A presente propositura justifica-se como forma de merecida homenagem, deixando a gravura de seu nome em um bem público deste Município.

Esse Edil deixa de apresentar abaixo assinado de moradores, tendo em vista tratar-se de bairro novo, praticamente ainda sem residências.

Portanto, observando os requisitos da Lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), e considerando a observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, propomos o presente, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões 26 de abril de 2018


Daniel Laranjeira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

CECÍLIA PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA:

1434040155 2010 4 00004 182 0000930 05

SEXO

feminino

COR

parda

ESTADO CIVIL E IDADE

solteira, com 90 anos de idade.

NATURALIDADE

Itirapuã - Bahia

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG. nº028122230-50-BA

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de: JOSEFINA FERNANDES SANTOS, falecida. Residente na Fazenda Mariana, deste Distrito.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

nove de outubro de dois mil e dez, às 09h50min.

DIA

9

MÊS

10

ANO

2010

LOCAL DE FALECIMENTO

em domicílio

CAUSA DA MORTE

não informada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Na Fazenda Mariana, Deste Distrito.

DECLARANTE

Eliobaldo Ribeiro Gonçalves

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

sem atestado médico

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ANTENOR CARRILHO DA ROCHA - OFICIAL
PRAÇA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Nº 245, CENTRO.
CARAÍBAS/BA CEP: 45177-000

FIRMA
Cartório do Registro Civil e
Tabelionato
Odilon de Quadros
Tab. e Esc. 1010
Ademir Lopes Modesto
Tab. e Esc. 1010
FLORIANA PAULESTA

FIRMA - TAB. YASSEM
ST. CARTÓRIO - ADEMARÇÃO
Rua Paulo de Mota, 2001
Tab. e Esc. 1010 (1010)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Caraibas 13 de setembro de 2010.

Assinatura do Oficial

Cartório do Registro Civil e Tabe-
lionato do Distrito de Caraibas
Comarca de Anagé - Bahia
Antenor Carrilho da Rocha - Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



NP:00027631

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 964/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre denominação da Rua 06
(seis) no Jardim Terras de São Felipe

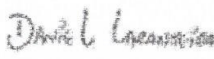
Considerando que a Lei Municipal no 2.863/2013 dispõe sobre as regras para denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais, e exige, nos termos do artigo 6º, inciso VI, a prévia consulta ao Poder Executivo;

Considerando indagações e solicitações recebidas por este Edil acerca da denominação da Rua 06 (seis) do bairro Jardim Terras de São Felipe;

Requeiro, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno e após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e a ele sejam solicitadas as seguintes informações:

1. A Rua 06 (seis) do bairro Jardim Terras de São Felipe possui denominação? Em caso positivo, qual a denominação?
2. Enviar as especificações exatas, tais como, identificação da área, localização, legalização, regularização, etc, para os fins do artigo 6º da Lei Municipal n. 2.863/2013.
3. Enviar cópia dos mapas ou croqui de localização para fins de instruir o projeto de denominação.
4. O nome **Cecília Pereira da Silva** consta como denominador de bairro, via ou logradouro ou próprio municipal? Em caso positivo, especificar.

Sala das Sessões, 26 setembro de 2017.


Daniel Laranjeira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.
Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 10 de outubro de 2017.

MI SMPUGE - DPD Nº 168/17
PROTOCOLO WEB: 32.845/2017

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Sector de Gestão Urbanística

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C Paulo Ernesto Rahal Gianini

Assunto: Resposta ao Requerimento 964/2017

Senhor Presidente

Através do Requerimento nº 964/2017, o Vereador Daniel Laranjeira, requer informações sobre denominação da Rua 06(seis) no Jardim Terras de São Felipe.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através deste MI.

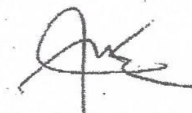
1. Não.
2. A Rua 06 do loteamento denominado JARDIM SÃO FELIPE tem início na Rua 01 e término na Avenida Marginal 2.
3. Croqui de localização em anexo.
4. Até a presente data, o nome **Cecília Pereira da Silva**, não consta como denominador de bairros, vias ou logradouros.

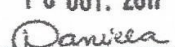

Marcelo de Lima
Reg. 1738-5
S.M.P.U.G.E.
Gerente de Divisão


Tereza Luana Luchini Mussolin
SMPU
CREA: 50817468600-SP


Marcelo de Lima
Reg. 1738-5
S.M.P.U.G.E.
Gerente de Divisão

miro//


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto

SEC. M. DE ASSUNTOS JURIDICOS
16 OUT. 2017






CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Autorização para fins de Denominação de Rua

Eu, Gessonilde Santos Vieira Cardoso, portadora do RG n.º 14.709.686-8 e CPF 306.936.409-87, declaro para fins de cumprimento das exigências legais, que autorizo a denominação da Rua Seis do bairro Jardim São Felipe, com o nome de minha falecida tia “Cecília Pereira da Silva”

Hortolândia, 27 de Novembro de 2017.

GESSONILDE SANTOS VIEIRA CARDOSO

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP –
CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Realização de consulta à população para fins de denominação de rua

Eu, Daniel Laranjeira, vereador do Município de Hortolândia na legislatura 2017-2020, declaro para fins de cumprimento das exigências legais, que promovi consulta junto à prefeitura conforme Requerimento n. 964/2017 para denominar a rua Seis do bairro Jardim São Felipe, e por não haver moradores no local a referida rua passa a ser denominada rua "Cecília Pereira da Silva"

Hortolândia, 27 de Novembro de 2017.

Daniel Laranjeira

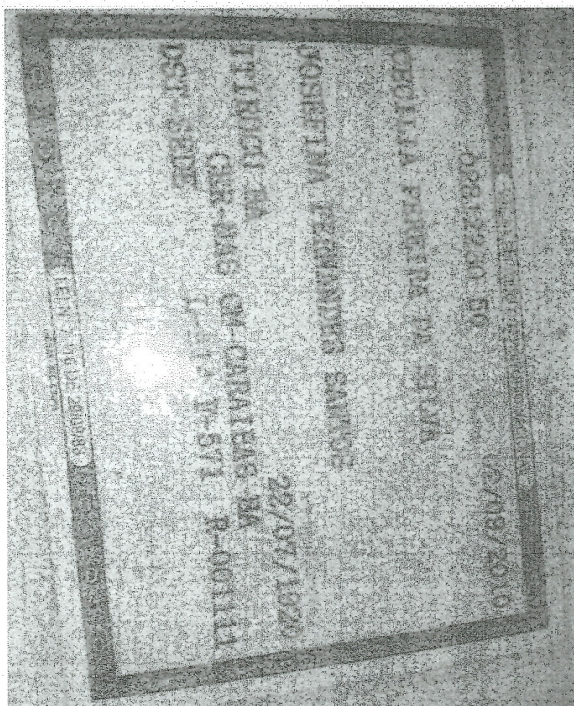
Daniel Laranjeira
Vereador

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP –
CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Antecedentes Criminais

http://www.ba.gov.br/antecedentes/imprimir_an.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: CECILIA PEREIRA DA SILVA

Número do Rg: 02812230

Nome do Pai:

Nome da Mãe: JOSEFINA FERNANDES SANTOS

Data de Nascimento: 22/07/1920

Naturalidade: ITIRUCU BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 27 de março de 11h às 1:31 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

00594CD8-8940-4CD5-A60C-51BB81F62832

Obs: Este certificado tem validade até a data **25/06/2018**